



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 334/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 11 constante no PA-1110/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 178, de 27/2/2015, somente para excluir a autorização de emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz em favor da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, matrícula nº 308161846, para participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará nesta Capital, no período de 11 a 15/5/2015, tendo em vista a dispensa de emissão de passagens aéreas para o referido trecho, pela mencionada magistrada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf